



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Minas Gerais 2758 – Ivaté – Paraná

CEP: 87525-000 – Fone: 44-3673-8000

e-mail: gabinete@ivate.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 182/2022

Súmula: Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; considerando o disposto no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté; considerando o disposto na Lei Municipal nº. 005/1993; considerando a deliberação do Conselho Municipal do dia 28 de março de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º. Recompôr o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o mandato de 10 de março de 2021 à 03 de fevereiro de 2022, com a finalidade de assegurar a participação da Comunidade nas ações e serviços de Saúde do Município, pelos membros a seguir nomeados:

Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Marcos Larussa Gil

Suplente: Jucelia Aparecida Fagundes Moreira

Representantes da Secretaria da Educação

Titular: Fabiana Bidóia

Suplente: Eunice Prudêncio dos Santos

Representantes dos Profissionais da Saúde

Titular: Gracielle Vicentin Barbosa

Suplente: Franciele dos Santos Cortes

Representantes de Prestadores de Serviço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Minas Gerais 2758 – Ivaté – Paraná

CEP: 87525-000 – Fone: 44-3673-8000

e-mail: gabinete@ivate.pr.gov.br

Titular: Andrea Belline Monteiro Benutto

Suplente: Luciane Aparecida Moreira

Representante da Área de Saneamento Básico e Ambiental

Titular: Estéli Paes Milani de Oliveira

Suplente: Luís Guilherme Pacheco dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Tania Roberta Santos Stevanato

Suplente: Maria Aparecida Santiago

Representantes não Governamental

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Osvaldo Piva

Suplente: Jucilei Marcolino da Silva Marto

Representante da Igreja Católica

Titular: Leolino da Silva

Suplente: Jose Eloi da Silva Filho

Representantes da Igreja Evangélicas

Titular: Lucilene Gomes Barbosa dos Santos

Suplente: Mayara Zafalon Moraes

Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais

Titular: Tania Cristina Fabri Perin

Suplente: Júlio Cezar Meneguetti

Representante do CEEBJA

Titular: Simone Aparecida de Almeida dos Santos

Suplente: Terezinha Andreguetti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Minas Gerais 2758 – Ivaté – Paraná

CEP: 87525-000 – Fone: 44-3673-8000

e-mail: gabinete@ivate.pr.gov.br

Representante da Associação de Moradores

Titular: Cláudia Dias Ferreira

Suplente: João Martins de Moura

Art. 2º. Atribuir aos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS as competências previstas no Regimento Interno e na Lei nº 005/93.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 4º. Designar os membros adiante nomeados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde:

Presidente: Jucelia Aparecida Fagundes Moreira

Vice-Presidente: Luciane Aparecida Moreira Pereira

Secretária: Fabiana Bidóia

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2022.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal

Ivaté-PR